

Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 391

Em 09 de 10 de 2016

Às 16:40 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 94/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 90.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013– ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013– ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 90.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2016 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com a manutenção do FMSBA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

